



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PR 13/2021

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 , DE 2021.

Dispõe sobre alteração de dispositivos que especifica da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

Art. 1º O Art. 118 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 118 As Sessões Ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras de cada mês, com início as dezessete (17) horas.*

.....”

Art. 2º O § 2º do art. 125 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125.....

.....

§ 2º Proposições de Vereadores e do Prefeito Municipal serão recebidas e protocoladas em ordem cronológica de apresentação, rubricadas e numeradas pelo representante da Secretaria da Câmara, impreterivelmente, até as 15 (quinze) horas do dia da Sessão Ordinária.

.....)”

Art. 3º O § 3º do art. 125 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 125.....

.....

§ 3º Requerimentos de autoria de Vereadores, deverão ser encaminhados a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, impreterivelmente até as 15 (quinze) horas do dia em que se realizar a Sessão Ordinária.

.....”

Art. 4º O § 4º do art. 125 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

“Art. 125.....

.....  
§ 4º O disposto no parágrafo anterior, não se aplica aos requerimentos protocolados até as 15(quinze) horas dia da Sessão Ordinária e que solicitem:  
.....”

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de maio de 2021.

**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente

**Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**  
1º Secretário

**Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI**  
2º Secretária